



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 618-2019

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior – sem voto, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 618-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 184/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

1- Concedeu, o saldo de 16(dezesseis) dias de férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2015, a fim de ser usufruído de 15 a 30/8/2019;

2- Adiou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2015 e ao 1º período de 2016, marcadas anteriormente de 22/4 a 21/5/2019 e 14/10 a 12/11/2019, a fim de serem usufruídas, respectivamente de 14/10 a 12/11/2019 e em momento oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)